



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1814, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera fiscal setorial

O Gestor Suplente do Contrato nº 01/2015, servidor **ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO** – **SIAPE: 1148177**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016

RESOLVE:

I – Alterar fiscal setorial do Contrato firmado com a empresa **ADCON Administração e Conservação LTDA.**, **CNPJ: 04.552.404/0001-49**, na respectiva localidade, passando a vigorar o que se segue:

Fiscal Setorial - ADCON	
Local Onde Atua os Terceirizados	Fiscais
Reitoria – Recepção do Gabinete	MARCIO DE OLIVEIRA GUERRA - 1150902
	MAURO EDUARDO LEOPOLDINO VICENTE PIRES - 1675010

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO

GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO Nº 01/2015



Documento assinado eletronicamente por **Isalino Clemente Pereira Filho**, **Servidor(a)**, em 05/11/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0037564** e o código CRC **18BFF99B**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0037564